



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 21987/2026;

Considerando a manifestação da Junta Médica de fl. 24;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 39 à 43;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **ANA MARIA ENDLICH** ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº 056944-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **14/10/2026 a 11/01/2027 (90 dias)**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.09 14:21:12 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal